



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15300 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias no Condomínio Privê na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 15300 /2014

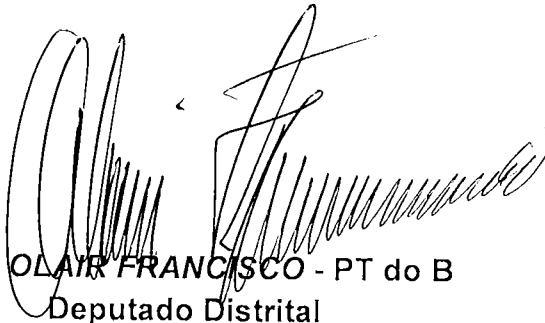
Folha Nº 01-uf

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

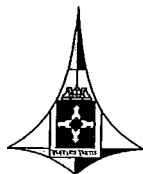
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Edy 12/06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

~~Sector~~ Protocolo Legislativo
IND Nº 15300/2014
Folha Nº 02-up